

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI 937/08/2024

LEI Nº 937/08/2024.

S Ú M U L A: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D’OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 937/08/2024 e eu Prefeito Municipal SANCIONO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 2.715.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quinze Mil Reais), para as seguintes dotações Orçamentárias:

EDUCAÇÃO				
05.00.0000000.000	Departamento de Educação			
05.01.0000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
12.361.0012.2.014	Manutenção da Administração Geral do Depto.			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis	432	0	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	439	0	26.000,00
05.02.0000000.000	Divisão Do C.M.E.I - "Bom Jesus"			
12.365.0011.2.015	Manutenção do C.M.E.I - "Bom Jesus"			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	452	101	129.000,00
12.365.0011.2.019	Manutenção (Merenda Escolar)			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviços - Distribuição Gratuita	457	0	52.000,00
05.03.0000000.000	Divisão Do C.M.E.I - "Pequeno Príncipe"			
12.365.0013.2.016	Manutenção do Escola Pequeno Príncipe			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	459	101	51.000,00
12.365.0011.2.019	Manutenção (Merenda Escolar)			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviços - Distribuição Gratuita	464	0	50.000,00
05.05.0000000.000	Divisão Do Ensino Fundamental			
12.361.0015.2.018	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	472	103	20.000,00
12.361.0015.2.019	Manutenção (Merenda Escolar)			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviços - Distribuição Gratuita	475	0	210.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				543.000,00
SAÚDE				
06.00.0000000.000	Departamento de Saúde			
06.01.0000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
10.301.0021.1.022	Aquisição de Equip./Veículos e Móveis pra Adm.			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500	0	130.000,00
10.301.0021.2.026	Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	507	0	100.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal - Contratos	510	0	120.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	512	0	150.000,00
3.3.91.97.00.00	Aporte Cobertura de Déficit Atuarial	516	0	60.000,00
06.02.0000000.000	Divisão Do Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0021.2.029	Manutenção da Fonte 15%			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	517	303	491.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis	518	303	146.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	519	303	18.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviços - Distribuição Gratuita	522	303	80.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	526	303	120.000,00
10.301.0021.2.062	Transferência - CIUENP - Consórcio de Saúde			
3.3.71.70.40.00	Serviço de Tecnologia e Informação	535	303	2.700,00
3.3.71.70.46.00	Auxílio-Alimentação	536	303	1.200,00
06.03.0000000.000	Divisão De Serviços em Ação - FMS			
10.301.0021.2.067	Manutenção-Programas(Fed/Est/Bucal e Outros)			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviços - Distribuição Gratuita	548	494	40.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				1.458.900,00
AÇÃO SOCIAL				

07.00.00000000.000	Departamento de Ação Social		FONTE	VALORES
07.02.00000000.000	Divisão Do F.M.A.S			
08.244.0023.2.033	Manutenção do CRAS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	570	0	108.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviços - Distribuição Gratuita	574	0	38.000,00
08.244.0023.2.087	Subvenção - "Casa Lar"			
3.3.50.43.00.00	Subvenção Social	586	0	15.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				161.000,00
FAZENDA				
08.00.00000000.000	Departamento de Fazenda		FONTE	VALORES
08.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
04.123.0034.2.035	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	609	0	64.000,00
08.04.00000000.000	Divisão De Contabilidade			
04.121.0037.2.038	Manutenção da Divisão de Contabilidade			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	625	0	66.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA				130.000,00
PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
09.00.00000000.000	Departamento de Planej. Obras e Serv. Público		FONTE	VALORES
09.02.00000000.000	Divisão Do Transporte Rodoviário			
26.782.0039.2.040	Manutenção da Divisão de Transportes			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	633	0	219.100,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis	634	0	72.000,00
09.03.00000000.000	Divisão De Urbanismo			
15.452.0028.2.041	Manutenção da Divisão de Urbanismo			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	641	0	23.000,00
TOTAL DO DEPART. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				314.100,00
CULTURA				
10.00.00000000.000	Departamento de Cultura		FONTE	VALORES
10.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
13.392.0018.2.043	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	655	0	34.000,00
TOTAL DO DEPART. DE CULTURA				34.000,00
ESPORTE, LAZER E TURISMO				
11.00.00000000.000	Departamento de Esporte Lazer e Turismo		FONTE	VALORES
11.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
27.812.0019.2.045	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	668	0	74.000,00
TOTAL DO DEPART. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				74.000,00
TOTAL GERAL				2.715.000,00

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo Anterior, terá como Contrapartida a redução Seguintes Dotações:

PODER EXECUTIVO				
CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES
02.00.00000000.000	Poder Executivo			
02.03.00000000.000	Procuradoria Geral			
04.122.0002.2.003	Manutenção da Procuradoria Geral			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	353	0	20.000,00
04.122.0002.2.056	Manutenção - Pagamentos de Precatórios			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	354	0	100.000,00
02.04.00000000.000	Secretaria Geral de Governo			
04.122.0002.2.004	Manutenção da Secretaria Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	355	0	100.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	357	0	100.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				320.000,00
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES
03.00.00000000.000	Departamento de Administração			
03.02.00000000.000	Divisão De Recursos Humanos			
04.122.0002.2.006	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	364	0	10.000,00

03.03.0000000.000	Divisão De Suprimentos			
04.122.0002.2.009	Manutenção da Divisão de Suprimentos			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	376	0	418.000,00
03.04.0000000.000	Divisão De Serviços Gerais			
04.122.0002.1.006	Construção e Reforma Próprios da Adm.			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	384	0	65.000,00
04.122.0002.1.008	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
4.4.90.61.00.00	Aquisições de Imóveis	388	0	50.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				543.000,00
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES
04.00.0000000.000	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente			
04.01.0000000.000	Divisão Do Diretor de Departamento			
20.606.0002.2.011	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	408	0	10.000,00
04.02.0000000.000	Divisão Do Meio Ambiente			
20.606.0010.2.012	Manutenção do Meio Ambiente			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	415	0	170.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	416	0	25.000,00
04.03.0000000.000	Divisão De Fom. Agrop. e Desenv. Rural			
20.122.0002.2.081	Manutenção da Expo-Rancho			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	417	0	10.000,00
20.606.0002.1.004	Aquisição de Equip/Veículos e Móveis para Adm.			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	419	0	20.000,00
20.606.0002.1.009	Readequação de Estradas			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	420	0	18.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	422	0	24.000,00
20.606.0002.2.013	Manutenção da Divisão Produção Vegetal			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	423	0	85.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	424	0	10.000,00
20.606.0050.1.029	Construção/Ampliação e Ref. Parque Exposição			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	427	0	20.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E NEIO AMBIENTE				392.000,00
EDUCAÇÃO				
05.00.0000000.000	Departamento de Educação			
05.01.0000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
12.361.0012.2.014	Manutenção da Administração Geral do Depto.			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	431	0	50.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	435	0	90.000,00
05.02.0000000.000	Divisão Do C.M.E.I - "Bom Jesus"			
12.365.0011.2.015	Manutenção do C.M.E.I - "Bom Jesus"			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	451	0	100.000,00
05.03.0000000.000	Divisão Do C.M.E.I - "Pequeno Príncipe"			
12.365.0013.2.016	Manutenção do Escola Pequeno Príncipe			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	458	0	50.000,00
05.05.0000000.000	Divisão Do Ensino Fundamental			
12.361.0015.2.018	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	473	0	35.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				325.000,00
SAÚDE				
06.00.0000000.000	Departamento de Saúde			
06.01.0000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
10.301.0021.2.026	Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	502	0	350.000,00
3.3.91.97.00.00	Auxílio-Alimentação	514	0	85.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				435.000,00
AÇÃO SOCIAL				
07.00.0000000.000	Departamento de Ação Social		FONTE	VALORES
07.02.0000000.000	Divisão Do F.M.A.S			
08.244.0023.1.053	Investimento em Capital - CRAS			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	568	0	20.000,00
08.244.0023.2.033	Manutenção do CRAS			

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	573	0	40.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	578	0	30.000,00
07.03.00000000.000	Divisão Do F.M.D.C.A			
08.243.0023.2.086	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	597	0	30.000,00
08.243.0025.2.034	Manutenção do F.M.D.C.A			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	599	0	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	600	0	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	601	0	10.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				150.000,00
FAZENDA				
08.00.00000000.000	Departamento de Fazenda		FONTE	VALORES
08.01.00000000.000	Divisão Do Diretor do Departamento			
04.123.0034.2.035	Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	611	0	10.000,00
08.02.00000000.000	Divisão De Tesouraria			
04.123.0036.2.036	Manutenção da Divisão de Tesouraria			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	616	0	100.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	617	0	135.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA				245.000,00
PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
09.00.00000000.000	Departamento de Planej. Obras e Serv. Público		FONTE	VALORES
09.03.00000000.000	Divisão De Urbanismo			
15.452.0028.1.067	Obras Públicas em Avenidas e Ruas da Cidade			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	639	0	110.000,00
09.04.00000000.000	Divisão De Habitação e Saneamento			
16.482.0033.1.026	Aquisição de Materiais e Const. Casas a Carentes			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviços - Distribuição Gratuita	645	0	10.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	646	0	100.000,00
16.482.0033.2.042	Manutenção da Divisão de Habitação			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	647	0	35.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	648	0	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	649	0	10.000,00
TOTAL DO DEPART. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				275.000,00
ESPORTE, LAZER E TURISMO				
11.00.00000000.000	Departamento de Esporte Lazer e Turismo		FONTE	VALORES
11.02.00000000.000	Divisão Do Esporte, lazer e Turismo			
27.812.0002.1.028	Investimento em Capital - Centro Esportivo			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	670	0	20.000,00
27.812.0019.2.046	Manutenção Divisão de Esporte Municipal			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviços - Distribuição Gratuita	676	0	10.000,00
TOTAL DO DEPART. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				30.000,00
TOTAL GERAL				2.715.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em Contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 13 de Setembro de 2.024.

EVERTON CÁSSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Reginaldo Pepece
Código Identificador:8EA2E0B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2024. Edição 3112
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>